

PORTARIA Nº 089/2020

Concede férias ao servidor Valdir Kamchen.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor Valdir Kamchen, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, a partir de 19/05/2020, referente ao período aquisitivo de 18/05/2018 a 17/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 19 de maio de 2020.

Remídio Kuntz
Presidente